

MENSAGEM Nº 087/2018

Imbituba, 22 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores e Senhoras Membros do Poder Legislativo
Rua Ernani Cotrin, nº 555 – Centro
88780-000 - Imbituba – SC.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Trânsito de Imbituba e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos 06/2018 – SEINFRA/TRÂNSITO, cópia segue em anexo.

1. Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores e Vereadora, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 5.066/ 2018.

Anexo a Mensagem nº 087, de 22 de outubro de 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Trânsito de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.866, de 29 de novembro de 2017,

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.536,60 (setenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), para reforço da dotação orçamentária, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IMBITUBA		
Convênio Polícia Militar		
06.181.0022-2.074		
3.3.30.00.00.00.00.00.0.1.0810 (0010)	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	70.536,60
Total		70.536,60

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da fonte de recursos de Multas Previstas em Legislação Específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 22 de outubro de 2018.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.